



Prefeitura de São Francisco do Guaporé
Procuradoria Geral do Município
Um Novo Tempo, Uma Nova História



Projeto de Lei nº 89 / 2026.

“Dispõe sobre Inclusão e Alterações no PPA, LDO e LOA, e Autoriza o Poder Executivo a Abertura de Crédito Adicional Especial por Superavit Financeiro até o montante de R\$ 380.000,00 (Trezentos e oitenta mil reais) em favor da unidade orç. da Sec. Geral Gov. Adm. Plan. Ciência Tec. - SEGPLAN, no Orça. Vigente, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL APROVOU e ELE SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Autorizado o Poder Executivo a fazer Inclusão e Alterações no PPA, LDO e LOA, pela Abertura do Crédito Adicional Especial por Superavit Financeiro com valor global até o montante de R\$ 380.000,00 (Trezentos e oitenta mil reais), na unidade orçamentária – Sec. Geral Gov. Adm. Plan. Ciência Tec. - SEGPLAN, conforme Classificação Programática a seguir:

<u>Unidade Orçamentaria:</u>	<u>Valores:</u>
02.	PODER EXECUTIVO.
02.07.04	SEC. GERAL GOV. ADM PLAN CIENCIA TEC-SGPLAN
02.07.04.04.122	ADIMINISTRAÇÃO GERAL
02.07.04.04.122.0002	GESTÃO E COORDENAÇÃO DO GABINETE
02.07.04.04.122.0002.2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES- DO GABINETE
3.3.90.14	DIÁRIAS CIVIL R\$ 200.000,00
3.3.90.30	MAT. DE CONSUMO R\$ 100.000,00
4.4.90.52	EQUIP. MATERIAL PERMANENTE R\$ 80.000,00

Total do Crédito R\$ 380.000,00

Art. 2º - A cobertura da despesa descrita no artigo anterior no Valor Global de R\$ 380.000,00 (Trezentos e oitenta mil reais) se dará através da Abertura de Crédito Adicional Especial por Superavit Financeiro.

Art. 3º - A abertura do Crédito Adicional Especial Por Superavit Financeiro, que trata esta Lei será aberto por Decreto do Poder Executivo, nos termos do art. 41 a 46 da Lei Federal 4.320/64 de 17 de março de 1964 e Lei Orçamentária Anual nº 2.657/2025.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, 09 de junho de 2026.

José Wellington Drumond Gouvêa
Prefeito Municipal





Prefeitura de São Francisco do Guaporé
Procuradoria Geral do Município
Um Novo Tempo, Uma Nova História



Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

Com atenciosos cumprimentos, apresentamos à Vossas Excelências o incluso Projeto de Lei Municipal que **“Dispõe sobre Inclusão e Alterações no PPA, LDO e LOA, e Autoriza o Poder Executivo a Abertura de Crédito Adicional Especial por Superavit Financeiro até o montante de R\$ 380.000,00 (Trezentos e oitenta mil reais) em favor da unidade Orç. da Sec. Geral Gov. Adm. Plan. Ciência Tec. - SEGPLAN, no Orç. Vigente, e dá outras providências.”**

O Projeto de Lei em questão visa cobrir despesas que já são oriundas anuais da secretária, visando o andamento das unidades envolvidas sendo necessárias as criações de fichas aonde se enquadram as DR responsáveis pelos devidos andamento de cada despesa dentro do Gabinete e sua origem para complementar o andamento das despesas a adequação orçamentaria das Categorias Econômica, na unidade orçamentária da Sec. Geral Gov. Adm. Plan. Ciência Tec. - SEGPLAN, uma vez que o valor não estava previsto, desta forma faz-se necessária à adequação no orçamento.

Assim sendo, solicitamos que seja analisado o presente projeto de lei nos termos da nossa Legislação Municipal e certos de que mais uma vez Vossas Excelências entenderão a finalidade do presente pedido e no final aprovarão.

Certos de contarmos com o inteiro dispor de Vossas Excelências, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

São Francisco do Guaporé-RO, 09 de junho de 2026.

José Wellington Drumond Gouvêa
Prefeito Municipal





Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **JOSÉ WELLINGTON DRUMOND GOUVEA - PREFEITO**, CPF: 672.81*. **2-*8 em **09/06/2026 11:48:25**. Cód. Autenticidade da Assinatura: 11W3.7848.425K.358W.1213, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **F38.0CF** - Tipo de Documento: **ANTEPROJETO DE LEI**.

Elaborado por **DAYANNE NOVAIS GONÇALVES**, CPF: 356.78*. **8-*8 , em **09/06/2026 - 11:23:30**

Código de Autenticidade deste Documento: 1116.7923.630V.387Z.8240

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.saofrancisco.ro.gov.br/verdocumento>

